



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 046/25

Projeto de Lei Ordinária nº 055/25

Autoria: Vereadora Lucélia Matilde Ferrari

LEI Nº....., DE DE DE 2025.

Inclui o “Dia da Mulher Negra” no calendário oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o “Dia Municipal da Mulher Negra” que passa a ser incluído no Calendário Oficial de eventos do município a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º No “Dia Municipal da Mulher Negra” poderão ser homenageadas, com Diplomas de Menção Honrosa e/ou de Reconhecimento de Mérito, mulheres de notória atuação voltada à temática.

Art. 3º O Executivo poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao “Dia Municipal da Mulher Negra”, garantindo assim, a participação da comunidade votorantinense.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de julho de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário